



PORTARIA Nº 049/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 10 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Extrato de Publicação

Em 10 de fevereiro de 2022

Publicado em 10/02/2022

Referente a concessão de diárias especiais ao vereador

Servidor Matrícula nº 1200871


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 049, DE 10 de fevereiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 10 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 10 de fevereiro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- 1º Sessão Ordinária do dia 10 de Fevereiro de 1932
1. Osmundo Alves Martins - Amalino Ribeiro
 2. Antônio Francisco da Silva - Antônio Simões da Silva
 3. Sílvio Lima de Carvalho - Augusto
 4. Eduardo Ribeiro Lima - ~~Alcides~~ R.C.
 5. Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Sales
 6. Francisco Fernandes Ottonário - F. Hermann de Mendonça Pereira
 7. Francisco Rebouças Lima - F. R. L.
 8. Gabriel Alves de Oliveira - Celso de Almeida
 9. João Paulo de Holanda - José de Melo de Melo
 10. Euclides Torres de Almeida - José de Melo de Melo
 11. Luiz Rodrigues Nunes - José Rodrigues Nunes
 12. Nataniel ~~de Almeida~~ Silva - Manoel Santos da Silva
 13. Ramundo Norato da Silva - R. N.
 14. Hugo Otonário Braga - Thiago Montano Braga
 15. Manoel Junon Fernandes Ottonário - Manoel Junon Fernandes